



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



PORTARIA Nº 23, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a distribuição processual para o mês de dezembro.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do relatório final de atividades nas Procuradorias de Contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A distribuição processual pela Diretoria do Ministério Público de Contas será realizada até o dia 16 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Os relatórios mensais, relativos ao mês de dezembro, deverão ser entregues a Diretoria do Ministério Público de Contas até o último dia útil do ano em curso.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de dezembro de 2011.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador - Geral